

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Aditivo de **QUANTIDADE 25% A MAIS** ao Contrato nº 20190290 Edital do Pregão Nº 065/2019 –PP.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2033 (Secretaria Municipal de Educação) e 2045 (Ensino Básico)

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Sabe-se que para a Comunidade Educacional a importância maior que a construção de um prédio escolar, é projeto de arquitetura que assegura a este a garantia de melhor estrutura predial, bem como a importância que demonstra o poder público em velar pela integridade dos que compõem a Instituição Escolar, que no oportuno, em decorrência da pandemia COVID-19 que por todo o ano de 2020 assola o país, senão o mundo, as aulas presenciais da Rede de Ensino Público Municipal foram temporariamente substituídas pelo Regime Especial das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (*aulas online*). Portanto, estando os interiores das Escolas sem a presença de alunos, facilita a Equipe Operacional da Secretaria Municipal de Educação na manipulação de materiais de construções, que tendo percebido da urgente necessidade de adequações das escolas, bem como do momento, a Secretaria Municipal de Educação **elevou o nível de revitalizações, reformas, ampliações e outros atendimentos** junto às Unidades de Ensino, acrescido de construções de escolas, que em caráter preventivo corresponde ao preparo para o retorno das aulas presenciais. Assim, para dar continuidade aos trabalhos, produtos para as execuções terão que ser adquiridos. Observa-se que embora seja de conhecimento que materiais em quantidades suficientes a serem utilizados ao longo da execução, adquiridos com recursos financeiros aplicados de forma suficientemente responsável é de fundamental responsabilidade com a receita pública, a intensificação dos trabalhos nas escolas deixou o saldo da matéria que trata o contrato de nº 20190290 comprometido (saldo **finalizando** referente a dotação 2033) e (saldo **finalizado** da dotação 2045) junto à Empresa LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Estendido a precisa necessidade em manter um saldo suficiente de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, **justificamos** que em razão da garantia de escolas em condições confiáveis às pessoas que frequentarão o espaço escolar, a Secretaria Municipal de Educação, ao que lhe compete, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Aditivo de QUANTIDADE (25% A MAIS)** ao Contrato nº **20190290** Edital do Pregão Nº 065/2019 –PP, das dotações orçamentárias à saber: 2033 (saldo finalizando) e 2045 (saldo finalizado).

  
Arnaldo Teixeira Pinho  
Secretaria Municipal de Educação  
Itaituba/PA - A 00817 de 02.01.4

Itaituba/PA, 28.09.2020

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ACEITE REFERENTE A ADITIVO DE QUANTIDADE (25% A MAIS)  
AO CONTRATO N° 20190290 – PP N°065/2019**

*Que tem por objeto "(...) Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação."*

Ilmo, Secretário de Educação, Amilton Teixeira Pinho.

Aceitamos todos os termos da solicitação de aumento de valor, correspondente a 25%, do valor do contrato N°20190290 – PP N°065/2019, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Itaituba.

ITAITUBA, PA – 23/10/2020



---

LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME  
CNPJ: 26.701.315/0001-50